

REGULAMENTO OFICIAL
EVENTO DE CICLOTURISMO “VELOCIRAPTOR”
ROTA DOS DINOSSAUROS

Introdução

O presente regulamento estabelece as normas e condições para a participação no evento de cicloturismo “Velociraptor”, que integra a iniciativa “Projeto Velociraptor”, que contou com apoio e patrocínio da Prefeitura Municipal de Candelária-RS. Este evento é uma celebração do esporte, da natureza e da rica história paleontológica da região, promovendo a saúde, o bem-estar e a conscientização ambiental. Ao se inscrever, o participante declara ter lido e aceito integralmente os termos deste regulamento.

1. O EVENTO

- a. Nome:** Cicloturismo – Velociraptor
- b. Data:** 19 de abril de 2026 (domingo)
- c. Local:** Candelária/RS
- d. Modalidade:** Cicloturismo (não competitivo)
- e. Percursos:**
 - *25 km (Fácil):** Percurso com menor grau de dificuldade, ideal para iniciantes, famílias e ciclistas que buscam uma experiência mais contemplativa.
 - *50 km (Intermediário):** Percurso um pouco mais desafiador, com trechos que exigem maior preparo físico e técnico, incluindo subidas e descidas em terrenos variados.
- f. Público Estimado:** 100 a 150 participantes, sendo no máximo 200 participantes
- g. Filosofia:** O evento “Velociraptor” busca proporcionar uma experiência única de cicloturismo, conectando os participantes com a natureza e a história geológica da região. Priorizamos a sustentabilidade, a valorização da economia circular local e a promoção de um estilo de vida ativo e saudável.

2. INSCRIÇÕES

- a. Período:**
 - i. Abertura das inscrições: 20/02/2026
 - ii. Encerramento das inscrições: 17/04/2026 ou até o limite de vagas ser atingido.
- b. Plataforma:** As inscrições serão realizadas exclusivamente online através da plataforma BIKE DO SUL.
- c. Categorias e Valores:** As inscrições serão divididas em categorias e lotes, com valores de referência conforme tabela abaixo. Os valores exatos e datas de virada de lote serão divulgados na plataforma de inscrição.
- **PERCURSO - 25K**
 - 1º LOTE: R\$ 65,00 - ATÉ DIA 20/03 - Para pagamentos no Pix;
 - 2º LOTE: R\$ 80,00 - DE 21/03 a 10/04 (até às 23h59 horas ou quando atingir o limite de inscritos) - Para pagamentos via Pix;
 - 3º LOTE: R\$ 95,00 - DE 11/04 a 17/04 (até às 23h59 horas ou quando atingir o limite de inscritos) - Para pagamentos via Pix.

- **PERCURSO - 50K**

- 1º LOTE: R\$ 70,00 - ATÉ DIA 20/03 - Para pagamentos no Pix;
- 2º LOTE: R\$ 85,00 - DE 21/03 a 10/04 (até às 23h59 horas ou quando atingir o limite de inscritos) - Para pagamentos via Pix;
- 3º LOTE: R\$ 100,00 - DE 11/04 a 17/04 (até às 23h59 horas ou quando atingir o limite de inscritos) - Para pagamentos via Pix.

**Consulte a plataforma de inscrição para valores e datas de virada de lote: [BIKE DO SUL](#).*

- d. **O que inclui a inscrição:**

- Básica: Café da manhã no local de largada;
- Camiseta oficial do evento (não é camiseta de ciclismo);
- Medalha de participação (entregue na chegada);
- Acesso aos percursos de 25 km ou 50 km;
- Pontos de hidratação e apoio básico no percurso;
- Seguro atleta (cobertura para o dia do evento);
- Número de bike/placa de identificação personalizada;
- Brindes no kit;
- Sorteio de brindes no dia do evento.

- e. **Política de Reembolso e Transferência:**

- i. **Reembolso:** Solicitações de reembolso deverão ser feitas até 15 dias antes do evento. Após esta data, não haverá reembolso. “O artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor garante a devolução do valor da inscrição caso solicitado em até 7 dias após a inscrição online”. A inscrição deste evento é somente para este evento, não podendo ser específica para outro evento.
 - ii. **Transferência de titularidade:** A transferência da inscrição para outro participante é permitida até 7 dias antes do dia do evento, mediante solicitação formal e pagamento de eventual taxa administrativa. O ciclista poderá solicitar a um amigo a retirada do seu kit no dia do evento mediante aviso prévio à organização.
 - iii. **Cancelamento do evento:** Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior (clima extremo, desastres naturais, etc.), a organização definirá as condições de reembolso ou reagendamento, que serão comunicadas aos participantes.
- f. **Limite de Vagas:** O evento possui um limite total de 200 vagas. As inscrições serão encerradas assim que este limite for atingido, independentemente da data.

3. PARTICIPAÇÃO

- a. **Idade mínima:** A idade mínima para participação é de 14 anos para o percurso de 25 km e 16 anos para o percurso de 50 km;
- b. **Menores de Idade:** Participantes menores de 18 anos deverão apresentar, obrigatoriamente, a autorização para participação de menores (Anexo I) preenchida e assinada pelo pai, mãe ou responsável legal, com firma reconhecida em cartório ou acompanhada de cópia de

documento de identidade do responsável. O menor deverá estar acompanhado de um responsável legal durante todo o evento.

c. Equipamentos Obrigatórios:

- i. Bicicleta em perfeitas condições de uso (mountain bike ou similar, adequada para trilhas);
- ii. Capacete de ciclismo (uso obrigatório durante todo o percurso).
- iii. Garrafa de água ou sistema de hidratação (camelbak).
- iv. Kit básico de reparo (câmara de ar reserva, bomba, ferramentas básicas).
- v. Documento de identificação com foto.

d. Equipamentos Recomendados:

- i. Óculos de proteção;
- ii. Luvas de ciclismo;
- iii. Protetor solar e labial;
- iv. Repelente;
- v. Telefone celular carregado;
- vi. Pequeno lanche energético;
- vii. Mochila de hidratação.

4. REGRAS GERAIS E SEGURANÇA

a. Conduta do Participante:

- i. Respeitar as leis de trânsito e as orientações da organização;
- ii. Manter-se a direita da via, exceto quando houver indicação contrária;
- iii. Não jogar lixo no percurso;
- iv. Respeitar a natureza, a fauna e a flora local;
- v. Ser cordial e solidário com outros participantes e moradores locais;
- vi. Não desviar do percurso sinalizado.

b. Sinalização e Orientação:

- i. O percurso será devidamente sinalizado com fitas, placas e/ou setas;
- ii. Haverá voluntários e staff da organização em pontos estratégicos para orientação, se necessário;
- iii. É responsabilidade do participante seguir a sinalização e as orientações.

c. Apoio e Suporte:

- i. Pontos de hidratação e apoio básico estarão disponíveis em locais pré-determinados;
- ii. Não haverá equipe de apoio mecânico, sendo a responsabilidade primária pela manutenção da bicicleta, do participante. Em caso de reparos básicos, a organização poderá auxiliar o participante e/ou oferecer o suporte de acordo com a disponibilidade dos Staffs;
- iii. Uma ambulância com equipe de primeiros socorros estará presente no local do evento e em pontos estratégicos do percurso para atendimento de emergência.

d. Riscos e Responsabilidades:

- i. A participação no evento é voluntária e de inteira responsabilidade do ciclista;
- ii. O participante assume os riscos inerentes à prática do cicloturismo, incluindo acidentes, quedas, lesões e condições climáticas adversas;

- iii. A organização não se responsabiliza por objetos perdidos, furtados ou danificados durante o evento;
- iv. É recomendável que o participante realize um check-up médico antes do evento.
- e. **Desistência:** Em caso de desistência, o participante deverá comunicar a organização no ponto de apoio mais próximo ou através dos contatos de emergência fornecidos;
- f. **Alterações no percurso/evento:** A organização reserva-se o direito de alterar o percurso, a data ou cancelar o evento por motivos de segurança, força maior ou condições climáticas extremas, sem aviso prévio.

5. SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR

- a. **Gestão de Resíduos:** Serão disponibilizadas lixeiras de coleta seletiva no local-base e alguns pontos de apoio. Os participantes são incentivados a trazer de volta todo o lixo gerado durante o percurso.
- b. **Uso de Plástico:** O evento busca minimizar o uso de plásticos descartáveis. Os participantes são fortemente incentivados a utilizar suas próprias garrafas de água e copos reutilizáveis.
- c. **Fornecedores Locais:** A organização prioriza a contratação de fornecedores e serviços da região de Candelária, fomentando a economia circular e o desenvolvimento local.
- d. **Conscientização:** Serão promovidas ações de conscientização sobre a importância da preservação ambiental e do patrimônio paleontológico da região.

6. PROTOCOLOS DE SAÚDE E HIGIENE

- a. **Recomendações Gerais:** A organização seguirá as recomendações das autoridades de saúde vigentes na data do evento. Os participantes são incentivados a manter boas práticas de higiene pessoal. Outras recomendações específicas, se houver, ex: uso de álcool em gel, distanciamento em filas, etc.
- b. **Atendimento Médico:** Haverá equipe médica e ambulância para atendimento de primeiros socorros. Em caso de necessidade de atendimento médico, o participante deverá procurar a equipe de saúde ou comunicar a organização.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. **Imagem e direitos autorais:** Ao se inscrever no evento, o participante cede à organização o direito de uso de sua imagem (fotos e vídeos) para fins de divulgação do evento e de futuras edições, sem ônus.
- b. **Casos omissos:** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do evento, de forma soberana e irrecorrível.
- c. **Foro:** Fica eleito o foro da Comarca de Candelária/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste regulamento.
- d. **Aceitação do regulamento:** A inscrição no evento “Velociraptor” implica na total compreensão e aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.

ANEXO I – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

EVENTO: 'Cicloturismo Velociraptor' – Rota dos Dinossauros em Candelária

DATA: 19 de abril de 2026

LOCAL: Candelária/RS

DADOS DO MENOR PARTICIPANTE

Nome completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ Sexo: ()M ()F
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____
Percurso escolhido: () 25 km () 50 km

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (Pai, Mãe ou Tutor)

Nome Completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Grau de parentesco: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de [] Pai [] Mãe [] Responsável Legal do(a) menor, **AUTORIZO sua participação no evento de cicloturismo "Velociraptor"**, a ser realizado em 19 de abril de 2026, em Candelária/RS. **Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do Regulamento Oficial do evento, que li e compreendi integralmente.**

DECLARAÇÃO DE SAÚDE E RESPONSABILIDADE

Declaro que o(a) menor encontra-se em plenas condições físicas e de saúde para participar do evento, não possuindo nenhuma restrição médica que o(a) impeça de praticar atividades físicas de média ou alta intensidade. Assumo total responsabilidade por quaisquer acidentes, lesões ou danos que possam ocorrer com o(a) menor durante sua participação no evento, isentando a organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade civil ou criminal. **Comprometo-me a acompanhar o(a) menor durante todo o evento,** garantindo sua segurança e o cumprimento das regras estabelecidas.

Candelária/RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal (com firma reconhecida em cartório ou acompanhada de cópia de documento de identidade)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Este documento é obrigatório para a participação de menores de 18 anos.
- Deverá ser entregue no credenciamento do evento.
- É indispensável a apresentação de documento de identificação com foto do responsável legal no momento da entrega desta autorização.